



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 415/2020/GM-MME

Brasília, 10 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 894/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1393/2020, de 10 de agosto de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 894/2020, de autoria do Deputado Celso Sabino (PSDB/PA), por meio do qual "*Requer informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia, a cerca da exploração mineral no âmbito do Projeto Rio Verde, desenvolvido pela AVB MINERAÇÃO LTDA, no Município de Curionópolis/PA*".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o despacho de 8 de setembro de 2020, elaborado pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral deste Ministério, com base nas informações prestadas pela Agência Nacional de Mineração - ANM, contendo esclarecimentos acerca do assunto.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 10/09/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429188** e o código CRC **FE1C8643**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001781/2020-53

Assunto: Requerimento de Informação nº 894/2020

Interessado: CD CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Secretaria Executiva

Senhor Diretor

Em atendimento ao Despacho SE (0428306), relativamente ao assunto em questão, esta Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral tem a informar:

a) A resposta prestada pela ANM está transcrita adiante:

" ... No Requerimento de Informação nº 894/2020 são solicitadas informações sobre o Projeto Rio Verde - processo ANM nº 853.714/1993, com destaque ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento, sobre apuração de supostas irregularidades nos recolhimentos da CFEM, sobre eventual fiscalização no empreendimento, e sobre a alegação de que a AVB Mineração Ltda jamais forneceu à BRILASA S.A todas as informações e completo acesso aos dados do empreendimento.

Quanto ao procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento em questão, este é de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sendo que o pedido de informações sobre o procedimento de licenciamento ambiental e outras questões ambientais deverão ser formuladas a aquele órgão. Quanto aos recolhimentos de CFEM pela empresa AVB Mineração, verifica-se nos relatórios anuais de lavra apresentados à esta agência que a empresa discrimina os valores recolhidos mensalmente à título de CFEM.

Quanto à fiscalização para apuração da CFEM, informamos que no presente momento este processo não se enquadra nos critérios estabelecidos para realização do planejamento nacional de fiscalização da CFEM, conforme disciplinado na Portaria ANM SEI nº 251/2019, D.O.U. de 10/04/2019. Entretanto, ressaltamos que o art. 3º da retromencionada portaria prevê que: Art. 3º Excepcionalmente poderão ser priorizadas determinada empresa em decorrência de demanda externa (judicial, ministério público, prefeituras, etc.), desde que autorizada pelo Gerente de Arrecadação e CFEM.

Quanto à fiscalização do empreendimento, informamos que entre 20 e 22/07/2020 uma equipe da ANM/PA realizou fiscalização de rotina nas barragens e nas operações de lavra realizadas na área, e os técnicos estão em fase final de elaboração do relatório.

Por último, quanto à alegação de que a AVB Mineração Ltda jamais

forneceu à BRILASAS. A todas as informações e completo acesso aos dados do empreendimento, temos a informar que em 29/11/2019 e 30/07/2020 representante da BRILASA S.A. obteve acesso integral aos autos do processo ANM nº 27205.853714/1993-00, conforme certidões anexas ao retromencionado processo ANM. "

De outro lado, esta SGM, fundamentada em manifestação de seu departamento técnico que oferece suporte às decisões, Despachos DGPM (0423993 e 0426108), informa que a Agência respondeu a contento aos questionamentos apresentados no Requerimento de Informação nº 894/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lilia Mascarenhas Santagostino, Secretária-Adjunta de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**, em 08/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428439** e o código CRC **1EDFEF93**.